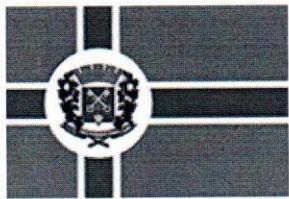


CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA Nº 27/2025, DE 01/12/2025 – SEGUNDA-FEIRA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, (01/12/2025) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h03min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelos Senhores Vereadores: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ADELINO DOS SANTOS e ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA. Na Presidência o Vereador MAURÍCIO PAULINO DA SILVA e Secretariado pelo Vereador ADELINO DOS SANTOS. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta os PROJETOS DE LEIS Nós 58, 59 e 60/2025 e PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES Nós 14 e 16/2025. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 58/2025**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 175/2025, em 25/11/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 58/2025, onde o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 59/2025**, do Legislativo Municipal – Mesa Executiva. Protocolado na Câmara sob nº 176/2025, em 25/11/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 59/2025, onde o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 183/2025, em 28/11/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/2025, onde o mesmo tem regime de urgência, onde o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 177/2025, em 25/11/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, onde o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 179/2025, em 25/11/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, onde o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para emissão do Parecer aos Projetos de Leis nºs 58, 59 e 60/2025 e Projetos de Leis Complementares nºs 14 e 16/2025, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 01 de Dezembro de 2025.

Maurício Paulino da Silva
Presidente

Adelino dos Santos
Secretário

Roseli G. Ribeiro da Silva
Relatora